



BIBLIOTECA GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Regulamento de Leitura

O acesso à Biblioteca Geral, e à leitura e consulta do seu espólio bibliográfico e documental é aberto e gratuito a todos os membros da comunidade universitária e ao público em geral, com as necessárias restrições em termos de salvaguarda do seu património.

1. Acesso

- a. O Serviço de Leitura compreende os espaços designados por Sala do Catálogo, Sala de Leitura Geral, Sala Multimédia, Sala de Leitura de Manuscritos e Obras Raras, Gabinetes de Investigação e Serviço de Referência e Empréstimo Interbibliotecas.
- b. O acesso às Salas de Leitura e aos Gabinetes de Investigação - Boxes e Sala de Leitura de Manuscritos e Obras Raras, faz-se obrigatoriamente, a partir da Sala do Catálogo, mediante requisição, após prévio preenchimento de formulário de registo.

2. Requisição de obras

- a. A requisição de obras para cada um dos espaços de leitura é formalizada mediante o preenchimento de formulário próprio, em aplicação informática instalada nos computadores colocados à disposição dos utilizadores na Sala do Catálogo, exclusivamente para esse efeito e para pesquisa bibliográfica, até às 17.00 h.;
- b. Para cada título requisitado, o utilizador preencherá um formulário independente;
- c. Podem requisitar-se, e consultar-se em simultâneo, quatro obras;
- d. Sempre que o leitor necessite de fazer novas requisições, deverá efetuar a devolução das obras requisitadas e dirigir-se à Sala do Catálogo;
- e. A consulta de obras de referência, na Sala de Leitura Geral, obriga ao preenchimento de formulário de Livre Acesso, podendo aceder a toda a documentação existente;
- f. No momento da validação das requisições, o utilizador deverá informar se as obras requisitadas se destinam a leitura presencial ou a empréstimo domiciliário;

- g. Após o preenchimento e confirmação das requisições, o utilizador que pretenda consultar as obras nas salas de leitura, receberá uma ficha com indicação do número do lugar atribuído, onde aguardará a entrega da documentação;
- h. Poderá ser solicitada a reserva de obras requisitadas, para prosseguimento da consulta em dia subsequente;
- i. Utilizadores que pretendam consultar documentação após as 18.00 h., que se encontrem impossibilitados de efetuar as requisições presencialmente, poderão efetuar o(s) pedido(s) por email para gabref@bg.uc.pt ou pelo telefone 239 247 285, até às 16.30 h. do próprio dia;
- j. Das obras existentes em suporte digital ou microfilme, só excepcionalmente será autorizada a consulta do original.

3. Leitura presencial

- a. As obras serão entregues ao utilizador no lugar que lhe tiver sido atribuído, contra a entrega da ficha;
- b. Terminada a consulta, o utilizador deverá devolver a(s) obra(s) ao funcionário, recebendo de volta a ficha, que deixará, à saída, no balcão da Sala do Catálogo;
- c. Os leitores podem ausentar-se da Sala de Leitura Geral e Multimédia, por um período não superior a 1 hora, conservando o direito ao lugar;
- d. Excetuando a realização de fotocópias em autosserviço, as obras não podem ser transportadas para fora das Salas de Leitura.

Os utilizadores deverão:

- a. Cumprir os normativos de utilização estipulados, mantendo uma postura adequada perante os demais utilizadores e funcionários;
- b. Devolver as obras dentro dos prazos estipulados;
- c. Manusear a documentação de forma a garantir a sua integridade, sendo da responsabilidade do utilizador qualquer dano provocado - rasura, mutilação ou outras formas de manuseio causadoras de dano;
- d. Assumir os encargos decorrentes da danificação ou extravio de obras;
- e. Cumprir as regras de utilização dos espaços e dos equipamentos.

Não é permitido aos utilizadores:

- a. Utilizar as salas de leitura para outros fins que não sejam a consulta de documentação e leitura;
- b. Deslocar móveis ou equipamentos;
- c. Falar em voz alta ou usar telemóvel;

- d. Deixar objetos pessoais abandonados;
- e. Ocupar espaços reservados a funcionários;
- f. O ingresso com sacos, carteiras, pastas ou guarda-chuvas;
- g. Comer ou beber, exceto água devidamente embalada, e unicamente na Sala de Leitura Geral.

Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo responsável pelo Serviço.

A Biblioteca Geral reserva-se o direito de recorrer a todos os meios legais ao seu dispor para defesa do seu património.

Coimbra, 27 de outubro de 2023

O Diretor,

